
Igreja, Estado e Educação: permanências, laicidade e disputas pelo espaço público*

LOYDE ANNE CARREIRO SILVA VERAS**

Resumo

Nesse artigo, destaca-se as contradições gestadas entre o aparelho do Estado e a religião, da Colônia ao Império e do Império à República. Uma relação que se apresenta em nuances diferentes dependendo do momento e espaço históricos, mas onde é possível perceber as escolas sempre como um instrumento caro e, por isso, campo de disputa entre agentes em conflito. A laicidade do Estado brasileiro, promulgada pela Constituição de 1891, e o processo de secularização da sociedade servem como ponto referencial para discutir o lugar ocupado por escolas confessionais protestantes, em meio às disputas pelo espaço público. Em uma perspectiva micro social, toma-se como expressão dessa relação as experiências de escolas internatos no interior do Maranhão, na década de 1930, destacando a necessidade de um olhar mais atento à conexão entre o Estado, a religião e a educação, que não está resumida à presença ou não do Ensino Religioso nas escolas, embora esta evidencie uma forte relação ainda não superada. Aponto, contudo, para a percepção histórica do lugar das escolas confessionais na própria configuração da sociedade às novas demandas legais, sociais, religiosas e culturais e o que sua presença veio a significar em âmbitos locais.

Palavras-chave: Escola protestante. Espaço público. Conflitos religiosos.

* Esta é uma versão ampliada do texto "Igreja, Estado e Educação: experiências de escolas protestantes em meio às disputas pelo espaço público nas décadas de 1930 e 1940 no Maranhão" apresentado em Comunicação Coordenada durante o X Congresso Brasileiro de História da Educação (CBHE), realizado em Belém-PA de 2 a 5 de setembro de 2019.

** Doutoranda em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR; Mestre em Educação pela PUCPR; Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão; desenvolve pesquisa na área de História da Educação com ênfase em escritos autobiográficos, relações de gênero (história das mulheres) e educação protestante.

Introdução

A sombra de uma estreita relação entre Estado e religião é histórica e oferece uma ampla margem para reflexões acerca de seus campos de disputas e acomodações sociais. Nesse artigo, busco por contradições nessa relação, gestadas desde a formação do Estado brasileiro, entre o aparelho do Estado e a religião, da Colônia ao Império e do Império à República. Uma relação que se apresenta em nuances diferentes dependendo do momento e espaço históricos, mas onde é possível perceber as escolas como um instrumento caro e, por isso, campo de disputa entre agentes em conflito.

Nesse percurso, a laicidade do Estado brasileiro, promulgada pela Constituição de 1891, e o processo de secularização da sociedade, serve como ponto referencial para discutir o lugar ocupado por escolas confessionais protestantes em meio às disputas pelo espaço público¹. As escolas protestantes se apresentaram à sociedade a partir das demandas sociais (analfabetismo, poucas escolas) e das brechas legais viabilizadas pelas disputas e concessões entre o público, privado e religioso.

No contexto dessa pesquisa, entendo o Estado como resultado de relações vigentes entre forças que se chocam, como “campo de forças que é inseparavelmente um campo de lutas” (BOURDIEU, 1996, p. 63), com reverberações que atingem de diferentes modos e tempos as camadas da sociedade. Portanto, não é a lei pela lei, mas as leis como representativas de um jogo de forças presente no Estado². As legislações serão um ponto de partida para perceber como o momento histórico se apresentou e, ainda, a relação construída historicamente entre sujeitos em disputa no espaço público.

¹ “Alguns autores brasileiros, na esteira de críticos-revisores da noção de secularização/ secularismo como Talal Assad (2003), têm retomado em novas bases o problema da secularização na sociedade brasileira e repensado a especificidade do arranjo do nosso espaço público republicano como rearticulação, e não exclusão da religião, no interior de um espaço público secularizado. Duas referências principais da sociologia brasileira nesse tipo de análise é Paula Montero (2009, 2012) e Emerson Giumbelli (2002, 2003, 2008)”. (VERAS, 2018)

² Neste estudo, também foi importante atentar para o formalismo literal e as incoerências entre o discurso e a prática nos quais Miguel (2006) chama-nos a atenção: “Por ‘formalismo literal’ é possível compreender a distância entre a teoria e a prática, ou entre o discurso da lei e sua real possibilidade de aplicação.” (MIGUEL, 2006, p. 8).

Em uma perspectiva micro social, tomo como expressão dessa relação as experiências de escolas internatos no interior do Maranhão, na década de 1930, servindo-me de fontes (auto)biográficas de uma professora missionária protestante inglesa, Eva Yarwood Mills, e alunos seus que vivenciaram e registraram esse período em livros ou entrevistas. Essas escolas assumiram diferentes representações em suas funções sociais: a propagação de um projeto missionário protestante no Norte do Brasil, o atendimento a uma demanda de formação de liderança local entre novos grupos de conversos e, ainda, e não menos importante, se apresentaram como uma opção possível frente aos embates com grupos religiosos católicos, um reducto de sobrevivência de um grupo minoritário em meio às disputas pela liberdade de culto e de expressão.

Permanências coloniais

Fazendo parte dos grupos de colonos que foram enviados ao Brasil no século XVI estavam os padres jesuítas, responsáveis pela educação. Seus objetivos inicialmente atenderam à catequese de indígenas, mas, aos poucos, foi sendo direcionada ao atendimento de uma aristocracia rural a ser consolidada. Segundo Romanelli (1986), o ensino jesuítico assumiu como característica uma tradição humanística, voltada para a Europa, cujo ensino esteve “completamente alheio à realidade da vida da Colônia” (p. 34) e “impregnado de uma cultural intelectual transplantada, alienada e alienante” (p. 36). Ainda nas palavras da autora, essa educação

atravessou todo o período colonial e imperial e atingiu o período republicano, sem ter sofrido, em suas bases, qualquer modificação estrutural, mesmo quando a demanda social de educação começou a aumentar, atingindo as camadas mais baixas da população e obrigando a sociedade a ampliar sua oferta escolar (ROMANELLI, 1986, p. 36).

Ainda que a parceria com os Jesuítas tenha permanecido até o ano de 1756, quando foram expulsos dos domínios pombalinos por incompatibilidades políticas, outros setores da igreja católica assumiram os empreendimentos educacionais e ex-alunos formados pelos jesuítas compuseram o maior contingente de professores que viria aos poucos assumir o legado educacional no Brasil. Estes orientaram-se pelos mesmos objetivos religiosos e seguiram os mesmos métodos pedagógicos aprendidos na Companhia. (ROMANELLI, 1986)

Em termos legislativos, em 1824 a Religião Católica Romana é oficialmente reconhecida como a religião do Império em sua primeira Constituição e a educação continua sob a administração e responsabilidades de setores da Igreja Católica. Essa parceria do Estado com a Igreja Católica muda em 1890, quando é assinado o decreto 119-A, pelo então presidente Manoel Deodoro da Fonseca, proibindo a autoridade federal e estados federados de interferir em matéria religiosa, instituindo a plena liberdade de culto, ainda que mantendo parceria e subvenções a igrejas e formações em seminários católicos.

³ Constituição Federal 1891, art. 72, parágrafo 6º. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm (Acessado em: 20 ago 2018).

No ano seguinte, em 1891, essa separação entre o Estado e religião é consagrada pela primeira Constituição republicana, estabelecendo “leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”³. Na Carta, as religiões acatólicas são aceitas no Brasil com liberdade para praticarem suas crenças e culto livre abertamente.

É essa a normativa que vigora durante toda a Primeira República, quando um decreto assinado por Getúlio Vargas, em 1931, reintroduz o ensino religioso nas escolas públicas, ainda que com caráter facultativo. Esse retorno é assegurado pelas Constituições de 1934 e de 1937.

Mas, o que dizer dessa linha do tempo normativa (FIG.1) em que, num primeiro momento, Estado e Igreja estão em parceria, depois, uma separação radical do Estado com a religião que vigora durante a Primeira República, e, posteriormente, um retorno a

uma concordata⁴ que reintroduz o acesso da igreja aos ambientes públicos formativos das escolas?

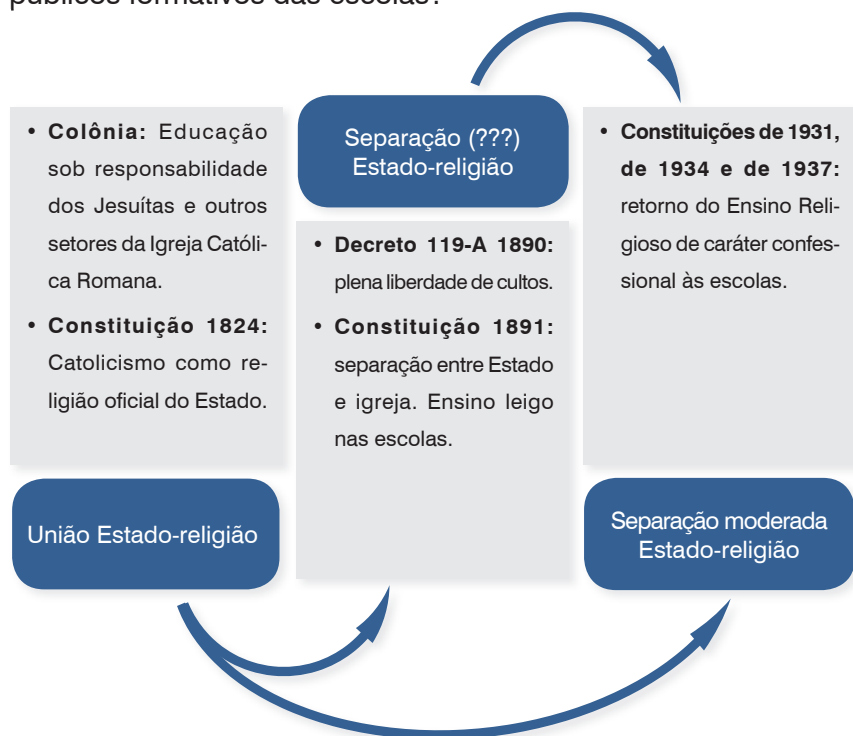


Figura 1: Linha do tempo normativa.

Fonte: da autora.

Pensando o Estado brasileiro na transição da república brasileira, acompanho o pensamento de Giumbelli (2002, 2008), o qual considera a aurora republicana como um marco em se tratando de laicidade.

É quando se adota de modo assumido o princípio da separação entre Estado e igrejas. Em termos mais concretos: rompe-se com o arranjo que oficializava e mantinha a Igreja Católica; o ensino é declarado leigo, os registros civis deixam de ser eclesiásticos, o casamento torna-se civil, os cemitérios são secularizados; ao mesmo tempo, incorporam-se os princípios da liberdade religiosa e da igualdade dos grupos confessionais, o que daria legitimidade ao pluralismo espiritual (GIUMBELLI, 2008, p. 81).

⁴ Apesar de não ser objeto deste recorte de pesquisa, vale observar que essa concordata (uma separação *atenuada* entre Estado e religião), se mantém até os dias atuais. O Estado não se comprometeu com o campo religioso de forma objetiva nas Constituições seguintes (1946, 1967 e 1988), assim como nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961, 1971 e 1996). Não obstante, consideremos a pressão de setores civis pela liberdade religiosa e pela laicidade do Estado, a exemplo do Observatório da Laicidade na Educação (OLÉ), iniciado pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro e atualmente formado por uma rede de professores, estudantes e militantes pró-laicidade (ver: <http://www.edulaica.net.br>). A presença de instituições como esta denota ainda uma necessária disputa por liberdade e representatividade religiosa em diferentes contextos, especialmente o educacional, e contra o privilégio de religiões consideradas majoritárias. Conquanto, um acordo entre o Brasil e o Vaticano entrou em vigor no ano de 2010 (Acordo Brasil-Santa Sé, sob o decreto n. 7.107), marcando uma (re)demarcação de espaço e prestígio da Igreja Católica Romana junto ao Estado brasileiro. Em 2017 o Superior Tribunal Federal julgou improcedente a ação de inconstitucionalidade do Acordo Brasil-Santa Sé movida pela Procuradoria-Geral da República que queria que as aulas de religião oferecessem uma visão

plural sobre as diferentes religiões em virtude da laicidade do Estado. Noutra perspectiva, o que se observa é a formação de uma nova configuração do cenário público e a presença mais significativa de outras alas religiosas (evangélicas) dentro das disputas pelo poder político, trazendo novas demandas de conciliação e acomodação entre Estado e religião – e a educação é sempre um campo minado nessa disputa.

Conquanto, cabe também considerar que, apesar de promulgada na Constituição de 1891, essa pretensa laicidade estatal não resultou, necessariamente, em uma completa separação entre as duas esferas (LEITE, 2011) – igreja/religião e Estado. Primeiro que não foi uma separação amistosa, considerando que a Igreja Católica foi contrária a esses dispositivos e não deixou de agir, tanto de forma a pressionar o Estado quanto a agir por via de setores civis, com vistas a retomar seu prestígio nas diretrizes do Estado (GIUMBELLI, 2008).

Dessa forma, a nascente República não foi, também, um território livre, propício a um pluralismo religioso; pelo contrário, foi tempo de disputas ao se considerar que outras religiões encontraram nas aberturas legais um ambiente facilitado para o enfrentamento de novas frentes de conquistas do espaço público, ao mesmo tempo em que a Igreja Católica trabalhava para (re)assegurar seu espaço.

Não obstante a parceria historicamente estabelecida entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro, desde sua colonização, a presença protestante intensificada em meados do século XIX foi, segundo Veras (2018), agindo e influenciando diretamente em setores políticos de modo a pressionar o Estado ou mesmo a orientar a ação do Estado sobre a sociedade civil. Segundo Santos (2010),

o advento da República foi de fundamental importância para que os protestantes se organizassem e constituíssem sentidos para o culto em meio a uma cultura adversa. O estado laico e a separação entre Igreja e Estado proporcionaram novo impulso para as correntes ideológicas e políticas, as crenças e as posturas sociais outrora contidas pela monarquia e pela Igreja Católica [...]. Os protestantes aproveitaram os espaços deixados pelo fim do culto oficial acentuando as ações evangelizadoras da população, ampliando suas instituições como escolas, seminários, hospitais, sociedades bíblicas, editoras e publicações (SANTOS, 2010, p. 109).

Noutro aspecto, a Igreja Católica continuou atuando de forma significativa sobre a vida nacional através da educação (ROMANELLI, 1986; ORLANDO, 2008), tanto que nas Constituições que se seguem, pós 1930, o ensino religioso volta a fazer parte do conteúdo educacional escolar, independente da escola ser confessional ou não.

Apesar da separação Igreja/Estado no início da república brasileira, o Estado vai, assim, gradualmente (re)concedendo espaços institucionais à Igreja Católica, aproximação que fica ainda mais evidente pós 1930 com a reintrodução do ensino religioso nas escolas públicas e o financiamento público de escolas privadas e confessionais, especialmente em áreas mais distantes dos principais centros urbanos, onde o acesso à educação pública ainda era incipiente, ou inexistente.

De acordo com Orlando (2008), embora a república trouxesse consigo a bandeira de laicização do ensino, não se podia negar a associação existente entre cristandade e cidadania. Esta associação, percebida por Orlando (2008) na análise de impressos produzidos por intelectuais católicos voltados para a formação de professores, foi utilizado como instrumento para

conformação das mentalidades em prol dos ideais do novo governo. O profissional docente teria a função de formar o cristão e o cidadão (NUNES e CARVALHO, 1993, p. 13-14). O discurso de civilização que circulava na Europa, mais especificamente a partir da França, não separava o homem civilizado das questões da fé, até porque a Igreja Católica, a partir do século XVIII, constituiu-se em um dos maiores órgãos propagadores das noções de civilização. (ORLANDO, 2008, p. 281)

O fato de o Ensino Religioso voltar a se fazer presente nas escolas de forma oficial reflete não só a concessão do Estado frente a pressão Católica, mas também e não menos relevante, aos interesses do Governo em reassegurar a “parceria”, importante no processo de “conformação das mentalidades em prol dos ideais do novo governo” (Orlando, 2008, p. 264).

Da parte do governo, o interesse em um projeto de nação desenvolvimentista, aligeirado pela demanda socioeconômica, bem como a pressão pela universalização do ensino, fez com que políticas de educação em massa fossem deflagradas. Medidas para aumentar os índices de acesso à educação permitiram que novas parcerias entre Estado e Igreja fossem realizadas em municípios ou pequenas comunidades atendidas pela Igreja Católica. Escolas paroquiais puderam, por exemplo, fazer-se híbridas, quando seu corpo dirigente e docente ainda permaneceria sob o domínio da igreja, muitas vezes ainda como anexos da igreja, mas subvencionadas pelos cofres públicos, a exemplo de iniciativas percebidas em pesquisas como as de Dallabrida (2011) sobre o Grupo Escolar Diocesano São José, em Florianópolis, e também observada em nossa pesquisa, descrita a seguir nesse artigo.

Assim, entendemos a necessidade de nos aproximarmos, por meio da História Cultural, das lutas de representações e produções culturais advindas da forma como uma determinada realidade social foi construída e pensada (CHARTIER, 2002), tomando por partida a relação Igreja/Estado e os impactos dessas negociações e aproximações na vida cotidiana em regiões remotas do Brasil, como o interior do Maranhão, na década de 1930.

Experiências em escolas protestantes e a disputa pelo espaço público

Eva Mills é uma missionária protestante que veio da Inglaterra para o Brasil no ano de 1928. Sua ação se deu entre os estados do Maranhão, Pará, Ceará e Pernambuco, sobretudo no campo educacional, com a criação ou direção de escolas internatos. Sua experiência no Brasil foi registrada em três livros (auto)biográficos, dois dos quais publicados nos Estados Unidos (MILLS, 1976; 1985[?]) e um no Brasil (MILLS, 1982[?]). Através de seus relatos, é possível perceber um pouco do processo de estabelecimento da religião protestante no Norte/Nordeste do Brasil, e é por meio de suas narrativas que pudemos encontrar “as histórias que as pessoas naquela cultura ‘contam a si mesmas sobre si mesmas’” (BURKE, 2005, p.158) – representações sob o ponto de vista protestante por meio do estabelecimento de suas escolas e a conquista de espaços públicos locais no processo de inserção do protestantismo no Brasil.

A experiência de Eva Mills no Brasil é vinculada a uma tradição protestante histórica, apesar de sua vinda não está atrelada (inicialmente) a nenhuma denominação ou agência missionária específica. Ela e seu marido vieram como missionários independentes para atuarem junto a indígenas e ribeirinhos na região amazônica brasileira.

Em sua autobiografia, a autora relata sua primeira experiência na cidade de Imperatriz, Maranhão, no ano de 1929:

Nós sempre recebíamos bons conselhos deles, íamos até eles em momentos de dúvida, especialmente quando envolviam frades, que governavam a vizinhança. Sampaio e Alexandrina geralmente nos surpreendiam presenteando-nos com refeições bem preparadas. Eles nos ajudavam a organizar encontros ao ar livre, classes de estudos bíblicos e nos mantinham em contato com o 'juiz' em exercício, que se tornou nosso amigo por causa do seu respeito por Sampaio. Certa vez, um encontro ao ar livre foi interrompido por alguns frades de barbas longas e hábitos marrom-escuros, nos ordenando a voltar para casa. Sampaio falou por nós em claro e bom português, já que ele era um dos poucos homens com escolaridade na pequena cidade (MILLS, 1976, p. 43, tradução livre).

Em sua narrativa autobiográfica, enquanto Eva Mills discorre sobre a conquista do novo grupo de prosélitos que ia se convertendo naquela cidade, ela vai apresentando cada vez mais elementos que dão conta de um clima de conflitos e perseguições em Imperatriz. Percebamos como o espaço público é, aos poucos, requerido pelos da novareligião: reuniões nas casas, mas também reuniões ao ar livre (ruas e praças públicas), culminando com a construção deliberada de uma sala de reuniões – um templo – no centro da cidade.

Nossa nova pequena sala de reuniões, em lugar tão central da cidade, causou inveja e muitos oponentes do Evangelho ficaram irritados. A perseguição espalhou-se e foi profundamente dolorosa para os crentes. Ensinados pela Palavra, os crentes permaneceram quietos, não retaliaram e começaram a cuidar uns dos outros, a cuidar das necessidades dos aflitos e a lembrar uns dos outros em constante oração. Eles foram crescendo em meio à perseguição. As vidas dos missionários foram ameaçadas várias vezes. A preocupação dos crentes com a nossa segurança causava uma devota vigilância sobre nós.

Nessa atmosfera, desenvolvia-se amor fraternal e maturidade espiritual. Isso alegrava nossos corações durante os dias difíceis, especialmente quando víamos alguns dos crentes prontos a aceitar a responsabilidade na liderança espiritual (MILLS, 1976, p.47, tradução livre).

A materialização da presença protestante por meio da construção de um templo no centro da cidade acentuou a perseguição, apresentada como fator de agregação, fortalecimento e surgimento de lideranças locais. Vale retomar o fato de que, desde a proclamação republicana, era perfeitamente legal a construção de tal prédio de cultos ou mesmo as reuniões públicas. Estávamos aqui (nas narrativas da Mills) na década de 1920 no Maranhão, portanto, sob a égide de um Estado laico, mas a resistência por parte de religiosos católicos (ou não) parecia ainda anterior a 1890, agindo de forma aguerrida, talvez por só agora se sentirem invadidos em seus espaços.

Segundo a narrativa da Mills, a identidade protestante foi sendo construída nessa relação de conflito e enfrentamento com o outro, na luta de representações (CHARTIER, 2002), sob imaginários de *demonização* mútua nas disputas de campo. Enquanto aos protestantes cabia a batalha por uma região dominada por feitiçarias, bruxarias e deuses falsos, eles também foram representados como sendo a própria encarnação do mal que assombrava e invadia a região. Sob a perspectiva protestante, os outros eram os católicos, intolerantes que atacavam e perseguiam; contudo, para muitos, os outros eram os missionários protestantes, forasteiros e estranhos com sua nova religião, que chegavam carregados de mistérios e encantamento.

A ação de Eva Mills diretamente no campo educacional escolar só vem se concretizar em 1933, quase cinco anos depois de sua chegada ao Brasil, na cidade de Balsas, no Maranhão, com o início do Colégio Cristão. O desafio de abrir uma escola para “filhos de crentes pobres e analfabetos” (MILLS, 1976, p.11, tradução livre) é o objetivo apresentado pela Mills.

A abertura do Colégio é justificada por ela de diferentes formas: primeiro por uma necessidade social, o ambiente “primitivo” e a carência de escolas na região, representado inicialmente pelo convite de um Oficial Militar de Balsas, Tenente Antonio Vitorino, pois, segundo a narrativa da professora, Balsas precisava de um casal de missionários para ensinar e evangelizar mais do que Imperatriz precisava.

A segunda razão apontada por Eva Mills, e esta não é uma ordem de prioridade, é a necessidade pragmática em lidar com crentes sem habilidade com a leitura, aliada ao preparo de uma liderança brasileira para a nova comunidade de convertidos que se formava.

Um terceiro motivo para a abertura da escola protestante, não apresentado por Eva Mills de forma contundente em seus livros, mas que permeia toda a sua narrativa e é corroborado por outras memórias da época, são os conflitos religiosos e a intolerância sentida pelo grupo protestante em se inserir ou ser aceito no espaço do grupo religioso já estabelecido, inclusive em suas escolas.

O interior do Maranhão é uma região muito vasta e, naquele momento, sem um processo de integração aos bens e serviços desenvolvidos e oferecidos a partir da Capital, como políticas e recursos voltados para a abertura de escolas e, ainda, o suprimento de professores formados para o interior, resultara em um número irrisório de escolas de iniciativa pública, principalmente nas regiões mais afastadas do litoral/capital (CASTRO & SILVA, 2016; MELO, 2012; CRUZ, 2013). Em muitos municípios e vilas, as únicas escolas eram privadas de iniciativa católica, junto às missões que iam para o trabalho junto a indígenas, especialmente padres e freiras da ordem Capuchinha.

Sobre a presença de escolas na região deste período, Dugal Smith, um dos ex alunos de Eva Mills, desenvolve a seguinte narrativa em sua autobiografia:

Não havia nenhuma escola pública em Barra do Corda. O convento de freiras tinha uma escola para crianças católicas. Nós não podíamos estudar lá porque nossa religião era diferente. Papai e Mamãe se preocupavam com a educação dos filhos, no entanto não podiam fazer nada a respeito (SMITH, 1986, p. 41).

A descrição de que só havia uma escola na cidade e esta não era pública, mas católica, e que eles, os filhos do missionário protestante não poderiam estudar ali, revela o clima de indisposição e intolerância religiosa que reforça a necessidade de abertura de uma escola para os filhos dos crentes, haja vista estes serem impedidos de estudar nas escolas católicas.

Felizmente, quando eu tinha treze anos de idade, o governo abriu a primeira escola primária na Barra do Corda (Grupo Escolar Frederico Figueira), e quase nós nos matriculamos no primeiro ano. Eu fiquei muito encabulado por estar na mesma classe com minhas irmãzinhas, mas o certo é que todos tínhamos que começar do princípio (SMITH, 1986, p. 42).

O Grupo Escolar Frederico Figueira é rememorado como a primeira escola pública primária de Barra do Corda. O prédio escolar se encontrava no mesmo terreno da Igreja Matriz da cidade, chegando a chamar-se Ginásio Nossa Senhora de Fátima, depois Colégio Pio XI, seu atual nome. Dugal Smith entra como aluno nessa escola por volta do ano de 1929, quando puderam, finalmente, ele e suas irmãs, estudar formalmente – possivelmente quando realizada a parceria (ou seja, ela é tornada “pública”) e a escola, antes católica, agora poderia (ou deveria) receber oficialmente membros de outras religiões. Dugal Smith continua a narrativa dizendo que, após a chegada da professora Eva Mills e a abertura de sua escola em Balsas, ele e suas irmãs foram estudar com ela em regime de internato.

Em entrevista registrada por Charles Stoner (MILLS, [entrevista] 1985), Eva Mills diz que seus alunos vinham de regiões onde havia alguma pequena congregação de crentes sem a presença de missionários e muita “R. C. *opposition*” (oposição Católica Romana). Esses alunos eram preparados não só para a subsistência do grupo, suprimindo sua própria necessidade de uma liderança habilitada à prática da leitura, quanto para lidarem em frentes de batalha junto a um grupo rival.

Uma entrevista com Abdoral Fernandes da Silva, registrada por Veras (2005) – cujo objetivo era compreender os conflitos gerados pela expansão protestante no interior do Estado do Maranhão – traz o seguinte relato sobre o tempo em que este foi aluno no Colégio Cristão de Colinas, Maranhão (também sob a direção e docência de Eva Mills):

Sempre a gente se sentia perseguido pela Igreja que eu acho que no cumprimento mesmo da sua posição de Igreja da maioria não é, e uma tradição de não deixar que os evangélicos, cristãos evangélicos, o protestantismo crescesse, então desde menino eu sentia essa pressão, por exemplo: a primeira investida que eu senti pesado, foi quando, interno do Colégio Cristão em Colinas né, eu me lembro que fomos apedrejados em um culto ao ar livre, na praça pública, enquanto realizávamos o culto, em Colinas, quando era estudante do Colégio Cristão com 17 anos. Mas não houve vez que eu sofri agressão por causa do evangelho, como os outros, não é? (SILVA apud VERAS, 2005, p. 58).

Assim como Dugal Smith, Abdoral Silva também deixou registrado os conflitos existentes em seu tempo escolar, destacando as investidas sofridas à própria escola. Veras (2005) chama a atenção para o fato dos apedrejamentos em cultos ao ar livre não serem lembrados como “tão terríveis, o que nos leva a inferir sobre a adequação protestante a essa realidade e a pressupor que apedrejamentos eram comuns” (VERAS, 2005, p. 58).

Ainda nas memórias de Abdoral Silva, o destaque ao fato de que a presença dos protestantes e sua escola na cidade não só causou incômodo, quanto também o fato de que o grupo escolar procurou demarcar outros espaços, ao promover eventos públicos – cultos – na praça pública da cidade.

Algumas considerações ainda

Nesse ensaio, procuramos compreender inicialmente como a relação estado-religião no Brasil foi construída historicamente, fruto de disputas ideológicas, com implicações nas promulgações das leis relativas a educação. Percebemos a escola como um campo disputado por interesses diversos, inclusive religiosos.

Em sua história, encontramos um Brasil que saiu da total terceirização educacional à Igreja Católica, a uma parceria velada, quase laica, com nuances políticas que valem ser aprofundadas. A escola, nesse contexto, está presente como um espaço de disputa pública, por seu caráter formativo e conformativo na sociedade. Ainda que a Igreja Católica tenha perdido poderes no aparelho estatal, a escola revelou cedo a oportunidade de manutenção de um poder, não só simbólico, quanto econômico e político (BOURDIEU, 2001), ao passo que se configura um espaço privilegiado de formação dos sujeitos envolvidos em todo o processo⁵.

O Estado, por sua vez, ao declarar-se constitucionalmente como uma Federação laica, mas manter parcerias, subvenções religiosas (ainda que referentes a uma dita maioria), e ainda permitir o acesso de uma religião específica ao espaço formativo escolar, só revela as contradições ideológicas presentes em si, “produto do jogo de forças presentes no aparelho de Estado” (MIGUEL, 2006, p. 10).

A partir do diálogo entre a religião, Estado e educação, também destacamos as tensões enfrentadas no processo de secularização

⁵ “inserida não só na rede de ensino confessional, mas também nas escolas públicas, revela a ação empreendedora da Igreja, que percebeu, no campo educacional, a fertilidade necessária para plantar um modelo de educação católica, impregnado das estratégias mais eficazes de ensino, a fim de garantir o êxito do seu ideal. A República passava a ter uma face católica.” (ORLANDO, 2008, p. 272).

do estado brasileiro pós-Constituição de 1891 e experiências de grupos protestantes, em meio às disputas pelo espaço público na década de 1930, no Maranhão.

Da Colônia à República, percebemos as permanências e rupturas em um processo histórico de conformação da relação entre estado e setores religiosos da sociedade brasileira. Nessa relação, considerando uma perspectiva temporal de meio século, desde um processo de laicização do Estado em fins do século XIX às experiências das escolas da Mills no Maranhão, percebemos as contradições encontradas entre um processo de normatização de leis à sua efetivação e conformação pela sociedade civil em pequenas localidades.

Se, em âmbito nacional (ou nos grandes centros urbanos das regiões Sul e Sudeste do Brasil), a década de 1930 foi marcada por uma retomada de parceria do Estado brasileiro com a Igreja Católica, ainda que outras frentes religiosas tenham avançado, como o protestantismo, especialmente pela via educacional (MESQUIDA, 1994; NASCIMENTO, 2007; CHAMON, 2005; HILSDORF, 1977), em regiões como o interior do Maranhão, desse mesmo período, o processo de conquistas e enfrentamentos foram-lhes novos, acontecendo de forma acirrada pelos espaços públicos de circulação.

As escolas protestantes, por sua vez, ainda que tenham se apresentado a partir de demandas sociais, frente ao analfabetismo local e a ausência de escolas na região, também foram agentes das disputas pelo espaço público. O estabelecimento dessas escolas no interior do Maranhão, tomando pelas experiências das escolas de Eva Mills, fizeram parte diretamente do enfrentamento e da conformação de novas realidades que se apresentavam a partir de conflitos religiosos. Essa disputa por espaços, justificou desde a instalação dessas escolas, ao passo que os novos convertidos não eram bem-vindos nas escolas de confissão católica, quanto evidenciam também as experiências de seus alunos diante das comunidades em que se encontravam.

Neste ensaio, destaco a necessidade de um olhar mais atento a essa conexão entre o Estado, a religião e a educação, que não está resumida à presença ou não do Ensino Religioso nas escolas, embora essa evidencie uma forte relação ainda não superada. Aponto, contudo, para a percepção histórica do lugar das escolas confessionais na própria configuração da sociedade às novas demandas legais, sociais, religiosas e culturais, e o que sua presença veio a significar em âmbitos locais.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *Razõespráticas*: sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papirus, 1996. p.137-156.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. *O Poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?* TraduçãoSérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BRASIL, Constituição (1891). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm> Acesso em 20 ago. 2018.

BRASIL, Constituição (1934). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, 1934. Disponível em <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/92083/constituicao-da-republica-dos-estados-unidos-do-brasil-34#art-153>> Acesso em 20 ago. 2018

BRASIL, Constituição (1937). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, 1937. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm> Acesso em 20 ago. 2018

CASTRO, Cesar Augusto; SILVA, Diana Rocha da. A institucionalização dos grupos escolares no Maranhão. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 284-308, jan./abr. 2016.

CHAMON, Carla Simone. *Maria Guilhermina Loureiro de Andrade*: a trajetória profissional de uma educadora (1869/1913). Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

CHARTIER, Roger. *A história cultural, entre práticas e representações*. 2. ed. Tradução Maria Manuela Galhardo. Difel editora, 2002. (Coleção Memória e sociedade).

CRUZ, Mariléia dos Santos. Ampliação e modernização do sistema de ensino primário no interior do Maranhão. In: VII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. *Anais*[...], 2013.

DALLABRIDA, Norberto. O Grupo Escolar Arquidiocesano São José e a (re) produção das classes populares em Florianópolis. In: ANPUH. *Anais* [...], 2011.

GIUMBELLI, Emerson. A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v.28, n. 2, p. 80-101, 2008.

GIUMBELLI, Emerson. *O fim da religião*: dilemas da liberdade religiosa no Brasil e na França. São Paulo: Attar Editorial, 2002.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *Escolas americanas de confissão protestante na província de São Paulo, um estudo de suas origens*. Dissertação (Mestrado) -USP, São Paulo, 1977.

LEITE, Fábio de Carvalho. O laicismo e outros exageros sobre a primeira república no Brasil. *Religião e sociedade*. Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, jun. 2011.

MELO, Sandra Maria Barros Alves. Percurso histórico da formação de professores para a escola primária no Maranhão: Império e República Velha. In: IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”. *Anais*[...]. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012.

MESQUIDA, Peri. *Hegemonia norte-americana e educação protestante no Brasil*: um estudo de caso. Tradução Celso Rodrigues Filho. Juiz de Fora: EDUJF; São Bernardo do Campo: Editeo, 1994.

MIGUEL, M. E. B. A legislação educacional: uma das fontes de estudo para a história da educação brasileira. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. (Orgs). *Navegando pela história da educação brasileira*. Campinas: HISTEDBR, 2006.

MILLS, Eva Yarwood. [Entrevista cedida a] Charles Stoner. 25 mar. 1985.

MILLS, Eva. 8:28. Lancaster: Brookshire Publications, 1976.

MILLS, Eva. *Em lugar do espinheiro*. Belém: Missão Cristã Evangélica do Brasil, [1982?].

MILLS, Eva. *Stories from parakeet country*. Lancaster: UFM Internacional, [1986?]

NASCIMENTO, Ester Fraga Carvalho. *Educar, curar, salvar*: uma ilha de civilização no Brasil tropical. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2007.

ORLANDO, Evelyn de Almeida. *Por uma civilização cristã*: a coleção Monsenhor Álvaro Negromonte e a pedagogia do catecismo (1937- 1965). 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil (1930/1973)*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SANTOS, Lyndon de Araújo. O protestantismo e o advento da República no Brasil: discursos, estratégias e conflitos. *Revista Brasileira de História da Religiões*. ANPUH, ano III, n. 8, set. 2010.

SILVA, Abdoral Fernandes da. *Nossas raízes: a história da aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Norte do Brasil (AICENB)*. 2. ed. São Luís, 1997.

SMITH, Dugal. *Fazendo progresso*. São Paulo: Imprensa Batista Regular, 1986.

VERAS, Rogério de Carvalho. *Entre bodes e embatinados: representações de um conflito religioso no Maranhão*. Monografia (Bacharelado em História)- Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2005.

VERAS, Rogério de Carvalho. *O arquiteto das orquídeas: trajetória e memória de George William Butler, médico e missionário protestante no nordeste da aurora republicana (1883- 1919)*. 2018. 391f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis, 2018.

Data de submissão: 07/10/2019

Data de aprovação: 05/11/2019